INDICAÇÃO Nº 1263/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando que a campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos, divulgada pelo Município de Divinópolis, seja estendida também às instituições de ensino superior localizadas no município, tais como CEFET, UEMG e UFSJ, onde há animais comunitários que necessitam da imunização.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A Prefeitura de Divinópolis divulgou em seu portal oficial a campanha de vacinação antirrábica 2025, convidando a população a ficar atenta às datas e locais da imunização (link: https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/25918/vacinacao-antirrabica-vem-ai-fique-atento-as-datas)

Entretanto, além dos pontos fixos e itinerantes já programados, é fundamental que a cobertura da campanha contemple também espaços de grande circulação de pessoas e que abrigam animais comunitários, como os campi do CEFET, da UEMG e da UFSJ. Nestes locais

Documento assinado digitalmente - 6N1-530-3ON-E27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

há cachorros e gatos que convivem diariamente com estudantes, professores e servidores, de modo que a vacinação desses animais representa não apenas um ato de cuidado com eles, mas também uma medida preventiva de saúde pública, reduzindo riscos de transmissão da raiva.

A extensão da campanha a estas instituições é plenamente viável, podendo ser feita por meio de equipes móveis da Vigilância em Saúde ou da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que a imunização atinja o maior número possível de animais.

Dessa forma, além de reforçar a política municipal de controle e prevenção da raiva, a medida contribuirá para a proteção da comunidade acadêmica e da população em geral.

Divinópolis/MG, 12 de setembro de 2025.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 6N1-530-3ON-E27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/09/2025 às 16:02:29

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 12/09/2025 às 16:02:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6N1 530 3ON E27